



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950  
Canoas - RS- CEP 92200-630

**Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br**

Ofício nº 1886/SERENG\_SCA/118002

Protocolo COMAER nº 67270.004950/2014-16

Canoas, 18 de agosto de 2014.

Ao Senhor  
Secretário CRISTIANO TATSCH  
Secretaria Municipal de Urbanismo  
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas  
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Comercial e Residencial em Porto Alegre-RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção à Carta Nº 09/2014, de 11 de abril de 2014, da CTA Consultoria Aeronáutica Ltda., em nome de Knijnik Participações Ltda., cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação comercial e residencial, com 50,00 metros de altura, em um terreno cuja cota é 60,95 metros, atingindo a **altitude máxima de 110,95 metros no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua Prof. Fitzgerald, nº 100, 118, 130 e 136, coordenadas geográficas (WGS 84): 30°02'16,89"S/051°10'58,75"W, no município de Porto Alegre-RS, tudo conforme as plantas e documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida, **uma vez que estará situada no plano de sombra** dos prédios localizados, respectivamente, na Av. Carlos Gomes, nº 222, coordenadas geográficas (Datum WGS 84): 30°01'25,51"S/051°10'58,03"W, e Rua Furriel Luiz Antônio de Vargas, nº 250, coordenadas geográficas (Datum WGS 84): 30°01'38,35"S/051°10'57,47"W, conforme os dados contidos na Certidão Nº 011/2014, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à edificação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, gruas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 1886/SERENG\_SCA/118002 - V COMAR, de 18 AGO 2014, Prot nº 67270.004950/2014-16)

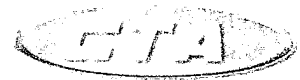
deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador  
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional



Consultoria Aeronáutica

CARTA Nº 09/2014

Curitiba, 11 de Abril de 2014.

**AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE  
ZONA DE PROTEÇÃO**

Excelentíssimo Senhor Comandante do Quinto Comando Aéreo Regional

A **CTA Consultoria Aeronáutica Ltda**, CNPJ 13.727.752/0001-09, com sede na Rua Artur Julião da Silva, 36, na cidade de Curitiba-PR, vem em nome da **KNIJNIK PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 02.198.444/0001-09, estabelecida na Cidade de Porto Alegre, na Rua Casemiro de Abreu, nº 367 – conjunto 902, requerer a Vossa Excelência autorização para realizar o aproveitamento de um edifício em área restrita do PBZPA do aeródromo de Porto Alegre (SBPA), em concordância com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, em especial ao que se refere à aplicação do “princípio de sombra”, para o que adiciona ao presente os seguintes dados e anexos:

1- DADOS:

- 1 - Identificação e natureza do aproveitamento:  
Edifício comercial e residencial.
- 2 - Endereço da implantação:  
Rua Prof. Fitzgerald, 100/118/130/136 – Porto Alegre/RS
- 3 - Coordenadas geográficas da implantação:  
30°02'16.89"S/051°10'58.75"W (WGS-84).
- 4 - Altitude do terreno no local da implantação:  
60,95 metros.
- 5 - Altura do solo ao topo:  
50,00 metros.
- 6 - Altitude total da implantação:  
110,95 metros.
- 7 - Coordenadas geográficas dos prédios considerados para sombra  
Prédio A: 30°01'25.51"S/051°10'58.03"W (WGS-84)  
Prédio B: 30°01'38.45"S/051°10'57.47"W (WGS-84)



CONSULTORIA AERONÁUTICA  
(41) 3026-4559

Rua Artur Julião da Silva, 36  
Bacacheri – Curitiba-PR  
CEP 82600-600

## 2- ANEXOS:

- 1 - Planta de situação, localização e corte da implantação.
- 2 - Levantamento planialtimétrico do terreno da implantação.
- 3 - Levantamentos topográficos dos prédios considerados para formação do plano de sombra.
- 4 - Cópias das ART N° 7305421 e 7316422, referentes aos trabalhos de topográfica.
- 5 - Cópia da RRT N° 2151274, referentes ao projeto da implantação.
- 6 - Cópia da DM N° 002.336278.00.7.00000.
- 7 - Planta da situação em relação ao Aeroporto Salgado Filho.
- 8 - Planta da situação do plano de sombra.

## 3- CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O local da implantação está distante perpendicularmente cerca de 4832m do eixo da pista do Aeroporto Salgado Filho, na Superfície Cônica do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo, e a altitude da implantação ultrapassa o gabarito dessa superfície.

De acordo com a Portaria 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Comando da Aeronáutica, em particular, os Artigos 67 e 68, relativos ao "Princípio de Sombra", é que vem esta empresa solicitar a Vossa Excelência a aplicação deste Princípio, visando a obter a autorização para a altitude requerida conforme definido na referida legislação.

## 4- DETALHAMENTO DOS PRÉDIOS EM SITUAÇÃO DE SOMBRA

### 4.1 PRÉDIO "A"

4.1.1 Endereço: Av. Carlos Gomes, N° 222 – Porto Alegre/RS

4.1.2 Coordenadas Geográficas (Datum WGS 84):

LAT: 30°01'25.51"S;

LONG: 051°10'58.03"W;

4.1.3 Altitude na última laje: 124,816m;

4.1.4 Altitude no topo da caixa d'água: 130,759m;

4.1.5 Altitude da antena: 134,092m.

Fonte: Levantamento topográfico da Prisma Topografia.



#### 4.2 PRÉDIO "B"

4.2.1 Endereço: Rua Furriel Luiz Antônio de Vargas, Nº 250 – Porto Alegre/RS

4.2.2 Coordenadas Geográficas (Datum WGS 84):

LAT: 30°01'38.45"S;

LONG: 051°10'57.47"W; e

4.2.3 Altitude na última laje: 117,66m.

4.2.4 Altitude da caixa d'água: 123,19m

4.2.5 Altitude do para-raios: 129,26m

Fonte: Levantamento topográfico da Prisma Topografia.

#### 5- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Informo a Vossa Excelência que a implantação requerida não interfere com os limites dos gabaritos dos Auxílios à Navegação e, tampouco com os procedimentos de Aproximação e Saída de SBPA;

Finalmente, solicito a Vossa Excelência que seja autorizada a Altitude de 110,95 metros para a implantação requerida, conforme todo o acima exposto, em atendimento ao PRINCÍPIO DE SOMBRA, constante da Portaria 256/GC5, de 13 de Maio de 2011, do Comando da Aeronáutica.

Sem mais para o momento, esta empresa se coloca à disposição para os esclarecimentos julgados necessários por Vossa Excelência.

Nestes Termos,

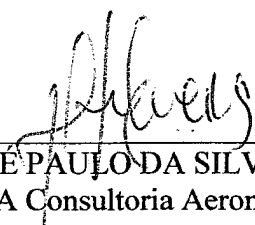
PROTCCLO DO SERENG - 5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

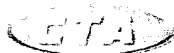
Pede Deferimento

DATA: 23/04/14

Curitiba, 11 de Abril de 2014

NUMERO DE PROTOCOLO: 60683

Destino SIGADAER: <u>SERENG-5</u>	 JOSÉ PAULO DA SILVEIRA CTA Consultoria Aeronáutica
Destino Físico: <u>11</u>	
NUP: <u>67272 009850/2014-16</u>	
Data: <u>22/04/14</u> Hora: <u>11h e 00min</u>	



CONSULTORIA AERONÁUTICA  
(41) 3026-4559

Rua Artur Julião da Silva, 36  
Bacacheri – Curitiba-PR  
CEP 82600-600

207c